

JUSTIFICATIVA DE CONTRATO EMERGENCIAL DE SERVIÇO

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, identificou a necessidade da realização do contrato emergencial, com a empresa CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS S/S, com a prestação de serviços médicos especializados em cirurgia geral, para atender a necessidade do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO.

Considerando que o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE é o responsável pela gestão operacional do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO), por meio do Despacho nº 331/2021-GAB-SES, publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 23.476;

Considerando o Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO, em caráter emergencial, celebrado entre o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, outorgado em 23 de março de 2021, conforme publicação no Diário Oficial do Estado na edição nº. 23.517;

Considerando a necessidade de atender às demandas decorrentes do Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO, de modo, que haja continuidade na operacionalização dos serviços e atendimentos do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO;

Considerando a relevância da responsabilidade governamental perante o interesse público, o IPGSE procedeu a presente contratação, fundado no princípio da continuidade e manutenção dos serviços públicos, diante do caráter Emergencial, conforme RN nº 01- IPGSE o inciso VIII do Art.15º, citado abaixo:

VIII. Nas compras ou contratações realizadas em caráter urgência ou emergência, caracterizadas pela ocorrência de fatos inesperados e imprevisíveis, cujo não atendimento imediato seja mais gravoso importando em prejuízos ou comprometendo a segurança de pessoas ou equipamentos, reconhecidos pela administração.

Respeitando os preceitos do Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços e Aliações de Bens Públicos, estabelecido pela RN nº 01- IPGSE e em especial os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Art.37 – “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Vale destacar, que o IPGSE buscou valor de mercado do plantão médico de profissionais especializados em cirurgia geral para que possa contratar os serviços, como mostra o mapa comparativo de valores, anexado no processo, onde demonstra que alguns valores unitários estão iguais e outros valores estão próximos do valor contratado pelo IPGSE, porém verifica-se que não há uma diferença exorbitante que possa ocasionar contrassenso, ou seja, os preços não estão fora da realidade do valor de mercado.

Diante da necessidade do Hospital em fornecer profissionais médicos capacitados na especialidade de cirurgia geral, em razão da essencialidade dos serviços para atender o funcionamento e o fluxo de cirurgias eletivas da unidade de saúde, o IPGSE em razão de cumprir com as obrigações e responsabilidades, justifica o presente processo emergencial para atender as exigências do HERSO, abrangendo os diferentes setores do hospital, tais como centro cirúrgico, UTI's, enfermaria, ambulatório e pronto atendimento, essenciais para o pleno funcionamento da unidade.

Diante dos fatos, o IPGSE resolve contratar emergencialmente a empresa HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS S/S, com a prestação de serviços médicos especializados em cirurgia geral no valor total de R\$ 1.605.000,00 (um milhão seiscentos e cinco mil reais), correspondendo ao período da vigência que se inicia em 01 de agosto a 31 de dezembro de 2022, conforme tabelas abaixo:

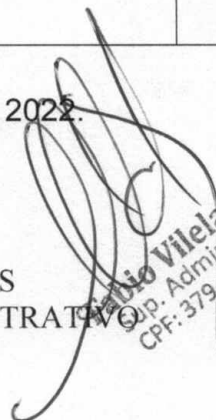
QUADRO 1- SERVIÇOS MÉDICOS DOS MESES DE AGOSTO/OUTUBRO/DEZEMBRO/2022 (meses de 31 dias)					
Setor	Qtd	Descritivo	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Total
CIRURGIA GERAL	02	Médicos plantonistas especialistas em Cirurgia Geral, por 12 (doze) horas, das 07h00 às 19h00, em regime presencial todos os dias da semana.	R\$ 2.500,00	R\$ 155.000,00	R\$ 465.000,00
	02	Médicos plantonistas especialistas em Cirurgia Geral, por 12h (doze) horas, das 19h00 às 07h00, em regime presencial todos os dias da semana.	R\$ 2.500,00	R\$ 155.000,00	R\$ 465.000,00
	01	Médico Responsável Técnico	-	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
	SUBTOTAL			R\$ 325.000,00	R\$ 975.000,00

QUADRO 1- SERVIÇOS MÉDICOS DOS MESES DE SETEMBRO/NOVEMBRO/2022 (meses de 30 dias)					
Setor	Qtd	Descritivo	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Total
CIRURGIA GERAL	02	Médicos plantonistas especialistas em Cirurgia Geral, por 12 (doze) horas, das 07h00 às 19h00, em regime presencial todos os dias da semana.	R\$ 2.500,00	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00
	02	Médicos plantonistas especialistas em Cirurgia Geral, por 12h (doze) horas, das 19h00 às 07h00, em regime presencial todos os dias da semana.	R\$ 2.500,00	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00
	01	Médico Responsável Técnico	-	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
	SUBTOTAL			R\$ 315.000,00	R\$ 630.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 1.605.000,00
--------------------	-------------------------

Rio Verde, 01 de agosto de 2022.

FABIO VILELA MATOS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO



Fabio Vilela Matos
Sup. Administrativo
CPF: 379.294.291-72
IPGSE